RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição relativa à seleção simplificada para professor substituto, em regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração, aberto mediante Edital nº 27, de 22/02/2019, publicado no D.O.U. nº 39, de 25/02/2019.

OBSERVAÇÕES:

1: De acordo com o edital nº 27/2019, em seu item 1.5.7 "o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista nos itens 1.1 e 1.2".

2: De acordo com o edital nº 27/2019, em seu item 1.5.8 "indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar perante o Departamento/Núcleo, em até 1 (um) dia útil após a publicação de que trata o item 1.5.6, o recolhimento da taxa de inscrição na forma prevista no item 1.5".

ISENÇÕES DEFERIDAS:

INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS – CadÚnico			
CENTRO	**DEPARTAMENTO/NÚCLEO**	**ÁREA/SUBÁREA**	**NOME COMPLETO**
CSS	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	SAÚDE DA CRIANÇA	AMANDA KATARINE CORREIA PAES BARRETO

Renata Barbosa de Azevedo
Coordenadora de Concursos Docentes
CCD/DDP/PROGEPE